



DECRETO Nº 552 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar e dá outras
Providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.421C/1.423 20 IX de 05 de setembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0701	339030000000	2028	3.000,00
0702	339039000000	2029	9.000,00
0702	339039000000	2030	25.000,00
0901	339030000000	2161	2.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 39.000,00(Trinta e Nove Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0901	319034000000	2006	25.000,00
0901	319113000000	2006	3.000,00
0901	339030000000	2006	11.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adm. 2017/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
16 de DEZEMBRO de 2020.

LUIZ ANGELO DEON.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

JOSIMAR NAVARINI
Secretário Municipal De Administração